



47

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Fls. _____

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SEC. ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objeto: Aquisição de uniformes sendo camisetas e agasalhos para o CISC – CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL E CONVIVÊNCIA conforme Emenda Impositiva nº 03 destinada para investimento na aquisição de material de consumo para o equipamento viabilizando o melhor atendimento das necessidades dos seus usuários.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A aquisição dos uniformes tem por finalidade garantir melhores condições para os usuários, facilitar a identificação em atividades coletivas como a apresentação do coral, promover a segurança dos usuários especialmente em ações externas, assegurar organização e padronização nas ações promovidas e assim garantir um atendimento de excelência para os usuários do CISC – Centro de Inclusão Social e Convivência.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Sim.

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Não se aplica na contratação em questão.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

Conforme anexo I.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

A solução escolhida deve considerar a eficiência, economicidade e legalidade do processo de aquisição, garantindo que a escolha atenda aos princípios da administração pública e às necessidades da instituição. A alternativa mais pertinente a esta contratação é o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).





40

Anexo.	Fls. _____
7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.	
A aquisição dos uniformes tem por finalidade garantir melhores condições para os usuários, facilitar a identificação em atividades coletivas como a apresentação do coral, promover a segurança dos usuários especialmente em ações externas, assegurar organização e padronização nas ações promovidas e assim garantir um atendimento de excelência para os usuários do CISC – Centro de Inclusão Social e Convivência.	
8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.	
Não será feito o parcelamento, pagamento parcela única.	
9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.	
Alguns dos resultados esperados traz a melhoria na utilização de recursos oriundos do Governo do Estado e do Governo Federal. Através dos orçamentos encaminhados para o setor de compras e licitações da Prefeitura conseguimos melhores preços resultando na vantajosidade e economicidade para o município, fazendo assim melhor gestão de tais repasses.	
10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.	
Não se aplica na contratação em questão.	
11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.	
Não se aplica na contratação em questão.	
12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.	
As adequações ao ambiente não serão necessárias, uma vez que estes já se mostram aptos.	
13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.	
A solução escolhida deve considerar a eficiência, economicidade e legalidade do processo de aquisição, garantindo que a escolha atenda aos princípios da administração pública e às necessidades da instituição. A alternativa mais pertinente a esta contratação é o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.	





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jauú – SP
Telefone: (14) 3624-5077
www.jau.sp.gov.br



Fls. 49

Jahu/SP, 07 de outubro de 2025.


RENATO ALEXANDRE BUENO
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar


PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

